



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.990/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.517.035-1, inscrita no CPF n.º074.832.719-30, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 10 de setembro de 2020 a 08 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 outubro | 20 20
DE N.º 1.986
UMUARAMA 27 | 10 20 20
Emerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS